ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: DEZEMBRO / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**38,70**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	1.660,63	15.487,53
ITBI	27.869,86	51.322,47
ISS	21.350,33	464.778,00
IRRF	69.344,29	428.803,25
Cota -Parte do FPM	1.228.834,50	8.843.611,12
Cota-Parte do IPI-Exportação	183,48	1.589,53
Cota-Parte do ITR	52,44	3.044,66
Cota-Parte do ICMS	419.700,37	3.268.316,56
Cota-Parte do IPVA	15.023,63	176.277,93
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.784.019,53**	**13.253.231,05**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**259.744,02**	**2.312.381,93**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	**371.395,45**	**3.308.599,63**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**85.959,49**
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		4.099,00
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		78.560,49
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**229.584,51**	**1.211.541,68**
Contratação por tempo determinado	12.181,52	136.156,64
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.094,52	288.165,79
Obrigações Patronais	-	56.362,17
Diárias Pessoal Civil		1.240,00
Material de Consumo	7.050,03	104.843,67
Passagens e Despesas com Locomoção	-	480,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00	6.560,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.858,44	296.586,15
Obras e Instalações	-	232.640,12
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	88.507,14

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**229.584,51**	**1.297.501,17**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ -	R$ 5.180,00
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ 5.180,00**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		14.175,12	77.850,41
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (a especificar)		247.523,43	1.409.131,36
TOTAL	**(K)**	**261.698,55**	**1.486.981,77**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		85.012,85	172.371,75
Outros Pagamentos (a especificar)			9.842,10
TOTAL	**(L)**	**85.012,85**	**182.213,85**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**2.125,45**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	489.328,53	3.615.063,10
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	27,43%	27,28%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	489.328,53	3.615.063,10
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	27,43%	27,28%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NEUDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111